

## INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

**Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.**

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                 |       |
|-----------------|-------|
| CONTRATO Nº:    |       |
| CONTRATADA:     | CNPJ: |
| Nº DA OS/OFB:   |       |
| DATA DA EMISSÃO |       |

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### SOLUÇÃO DE TIC

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | MÉTRICA | QUANTIDADE | TOTAL |
|-------|-----------------------------|---------|------------|-------|
| 1     |                             |         |            |       |
| ...   |                             |         |            |       |
|       |                             |         |            |       |
| TOTAL |                             |         |            |       |

### 3. ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os <serviços / bens> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado

### 4. DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo xxxxx).

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à OS/OFB acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

**Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

### 5. ASSINATURA

| FISCAL TÉCNICO                                                 | FISCAL REQUISITANTE                                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <div>Fiscal Técnico</div> <div>_____<br/>SIAPE: xxxxxxxx</div> | <div>Fiscal Requisitante</div> <div>_____<br/>SIAPE: xxxxxxxx</div> |



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Medeiros Mota, Integrante Técnico**, em 23/06/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nogueira de Oliveira, Integrante Requisitante**, em 24/06/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1756517** e o código CRC **1FB43631**.

